



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis/RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Objetivo da contratação: Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente carne moída bovina de 1ª (primeira) qualidade, resfriada e/ou congelada, por quilograma, destinados ao preparo da alimentação escolar nas Escolas Municipais de Veranópolis, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente carne moída bovina de 1ª (primeira) qualidade, resfriada e/ou congelada, por quilograma, destinados ao preparo da alimentação escolar nas Escolas Municipais de Veranópolis, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. Serão realizadas duas semanas de entregas em todas as onze unidades escolares, com início imediato.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues:

- Em veículos refrigerados e devidamente higienizados, compatíveis com o transporte de alimentos perecíveis;
 - Acompanhados de nota fiscal correspondente e termo de recebimento;
 - Em embalagens apropriadas, que garantam a integridade e a segurança do produto.
- O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação da qualidade, validade, temperatura e conformidade com as especificações técnicas, podendo ser recusado caso não atendam às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Carne moída bovina de 1ª qualidade, resfriada e/ou congelada	kg	492 kg

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como fundamento a necessidade de assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios essenciais à composição da alimentação escolar, especificamente carne moída bovina de 1ª qualidade (resfriada e/ou congelada), para atendimento das Escolas Municipais de Veranópolis.

A disponibilização imediata desses insumos é indispensável para a execução do cardápio previamente elaborado, garantindo que as refeições sejam ofertadas de forma contínua e adequada. Essa necessidade se justifica pelo fato de que o edital 05/2026 da nova licitação foi reeditado para o dia 10/03/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do produto, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preço atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos dos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá providenciar o objeto solicitado, conforme especificações informadas no item 1 deste TR, de forma imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A fiscalização dos itens adquiridos será realizada pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes através do Setor Administrativo, em conjunto com a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Na nota fiscal deve conter as informações descritas no empenho, bem como os dados bancários para depósito. O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia da apresentação da nota.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.616,00 (vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais).

A entrega dos produtos será de responsabilidade exclusiva do fornecedor contratado, o qual deverá realizar a entrega diretamente nas escolas da rede municipal de ensino de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Veranópolis, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, respeitando os prazos, horários de funcionamento das unidades escolares e condições adequadas de transporte e conservação dos produtos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da compra ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0250 Alimentação Saudável na Escola

12 306 0250 2029 0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

17251 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1010.1.1550 0)

12 306 0250 2147 0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

17136 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1010.1.1550 0)

Veranópolis, 06 de março de 2026.

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sheila Sinigaglia Facchin
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Karine Maria Casarotto
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

793A4DA637B04DD688C94D1E0FC59959

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/793A4DA637B04DD688C94D1E0FC59959>